



## **AVISO**


### **Chamamento Público nº 03/2024**

Verifica-se na Ata da Primeira Sessão de Habilitação, Avaliação e Julgamento do Chamamento Público nº 03/2024, publicada no Diário Oficial do Município de São Pedro da Aldeia em 04 de junho de 2024 a concessão do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais das instituições que manifestaram seu interesse no momento apropriado.

Decorrido o referido prazo em 07 de junho de 2024, foram interpostos recursos administrativos pelo Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL; Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos. Instituto Nossa Senhora da Vitória – INSV; e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Pública – IBDAP, que, por satisfazerem os requisitos de admissibilidade e tempestividade, são recebidos neste ato pela Comissão.

Desta forma, fica designado o prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste despacho para que as entidades interessadas apresentem suas contrarrazões aos recursos interpostos, cujo inteiro teor se encontra publicado no Portal da Transparência Municipal. Decorrido este prazo, serão os autos encaminhados à Autoridade Superior para análise e proferir decisão no prazo de 01 (um) dia útil.

São Pedro da Aldeia, 10 de junho de 2024

  
**Geraldo Lopes Vieira**  
**Presidente da Comissão de Seleção**  
**Chamamento Público 03/2024**